



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Em 02 de dezembro de 2021, por meio do expediente nº. 072/2021, o SINDSERV solicitou a designação de data para realização de audiência pública para tratar acerca do Projeto de Lei Complementar nº: 030/2021.

Na data de hoje, 06 de dezembro de 2021, o Conselho Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI também requereu a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº: 030/2021, contudo, registrou que a mesma deve ocorrer a partir do dia 15 de março de 2022, tendo em vista a necessidade de realização de estudos de impacto sobre a matéria.

Ainda no dia de hoje, o SINDSERV e o SIMPROEL, em expediente conjunto, solicitaram a designação de audiência pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº: 030/2021, isso para o dia 24 de novembro de 2021. Necessário registrar, que certamente houve um equívoco no apontamento da referida data, uma vez que a mesma já passou.

Visto isso, considerando os pedidos formulados pelo Conselho Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI e pelos presidentes do SINDSERV e do SIMPROEL, bem como tendo em vista que mostra-se mais benéfica a realização da audiência pública a partir do dia 15 de março de 2022, isso diante do apontado pelos conselheiros do LAGESPREVI no ofício encaminhado, determino a realização de audiência pública para tratar acerca do Projeto de Lei Complementar nº: 030/2021, que dispõe sobre a reestruturação do regime de previdência social do servidor do Município de Lages, denominado Instituto de Previdência do Município de Lages, a qual ocorrerá no dia **16 de março de 2022, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal**, devendo ser formulado convite para os seguintes participantes da mesa: Elói Ampesam Filho, Procurador-Geral do Município de Lages; Antônio Cesar Alves Arruda, Secretário Municipal de Administração e Fazenda; Aldo da Silva Honório, Presidente do



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

LAGESPREVI; Amilton Werlich, Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI; Agenor Rodrigues de Chaves, Presidente do SINDSERV; Jorge Dinner, Presidente do SINDAFF e Elaine Cristina Reinaldo de Moraes, Presidente do SIMPROEL.

Encaminhe-se à secretaria da Câmara para adoção dos procedimentos de convocação do ato a ser realizado.

Comunique-se aos requerentes Conselho Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI, SINDSERV e SIMPROEL sobre a realização da audiência pública, servindo cópia do presente despacho como ofício.

Lages (SC), 06 de dezembro de 2021.

GERSON OMAR DOS SANTOS
Presidente